



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SGC-SRA/SP Nº 3669, DE 12 DE JULHO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57, do Anexo I, do Decreto nº 11.345, de 01 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Fiscais Setoriais do Contrato de serviço de telefonia em linhas diretas, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional – LDI, com franquia mensal de 100 minutos para ligações locais fixo-fixo, por linha telefônica, e conexões de internet ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line) de até 10 Mbps por linha, sem franquia de consumo, com acesso WI-FI, ativadas a pedido da fiscalização, para acesso à web, nas instalações dos órgãos atendidos pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em São Paulo (SRA-SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (contrato nº 168/2020), firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme Pregão nº 16/2020, Processo nº 10880.102886/2019-39, no âmbito da **GRTb/Ribeirão Preto**, as servidoras MARIA HELENA FORTES HENRIQUE FARIA DE VERGUEIRO, SIAPE nº 255575-1, e FLÁVIA CALDO BERTOLINI DE SÁ, SIAPE nº 0258954.

Art. 2º Revogue-se o art. 14 da Portaria 11.814/2021.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente  
DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 13/07/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35648665** e o código CRC **00FE8A2C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 10880.102886/2019-39.

SEI nº 35648665